



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de São João do Cariri  
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Aprovado por Unanimidade

Em 07 / 02 / 2025

ALBERTO GAUDÊNCIO DE OLIVEIRA  
Presidente

Alicia In Su-Fu  
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº: 01/2025

**EMENTA:** Sugere ao Poder Executivo a construção de Quebra-molas.

**AUTORIA:** Delano Maracajá Porto.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, e ao Secretário competente, que seja feito a construção de Quebra-molas na Rua Joaquim Tavares de Lucena, em frente à Igreja Assembleia de Deus, em nosso Município.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 04 de fevereiro de 2025.

*Delano Maracajá Porto*  
Delano Maracajá Porto.  
Vereador (autor)